

BSP Park Estacionamentos e Participações S.A.

CNPJ nº 14.380.636/0001-10 – NIRE 35.300.413.687

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 29.4.2020

Data, Hora, Local: Em 29.4.2020, às 16h20, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 5º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração relativos ao exercício social findo em 31.12.2019, foram publicados em 24.3.2020 nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, página 101, e “Valor Econômico”, página E6. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item “Publicações Prévias”, a proposta do Conselho de Administração, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** **Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião Ordinária daquele Órgão de 19.3.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aprimorar a redação do artigo 12 do estatuto social, relativamente à estrutura administrativa da Sociedade. Em consequência, a redação do mencionado dispositivo passa a ser a seguinte: “Artigo 12) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, é composta de 5 (cinco) a 9 (nove) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Geral, Diretor Gerente e Diretores.”. **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2019; 2) aprovaram a proposta do Conselho de Administração, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião Ordinária daquele Órgão de 19.3.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2019 no valor de R\$538.437,47, conforme segue: R\$26.921,87 para a conta “Reserva de Lucros - Reserva Legal”; R\$506.400,44 para a conta “Reserva de Lucros - Estatutária”; e R\$5.115,16 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.12.2020. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Vinicius Marinho da Cruz; Acionista: BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., representada por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali e Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 302.119/20-6, em 11.8.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 18 cm

pefran
11 3885.9696

BSP Park Estacionamentos e Participações S.A.

CNPJ nº 14.380.636/0001-10 – NIRE 35.300.413.687

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 29.4.2020

Data, Hora, Local: Em 29.4.2020, às 16h20, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 5º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração relativos ao exercício social findo em 31.12.2019, foram publicados em 24.3.2020 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", página 101, e "Valor Econômico", página E6. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", a proposta do Conselho de Administração, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião Ordinária daquele Órgão de 19.3.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aprimorar a redação do artigo 12 do estatuto social, relativamente à estrutura administrativa da Sociedade. Em consequência, a redação do mencionado dispositivo passa a ser a seguinte: "Artigo 12) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, é composta de 5 (cinco) a 9 (nove) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Geral, Diretor Gerente e Diretores.". **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2019; 2) aprovaram a proposta do Conselho de Administração, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião Ordinária daquele Órgão de 19.3.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2019 no valor de R\$538.437,47, conforme segue: R\$26.921,87 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$506.400,44 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$5.115,16 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.12.2020. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Vinicius Marinho da Cruz; Acionista: BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., representada por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali e Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUICESP - Certifico o registro sob número 302.119/20-6, em 11.8.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 11 cm


11 3885.9696